

DECRETO Nº 0317003/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2020 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 19 e 20 de março de 2020 para os servidores públicos da Administração Municipal.

§1º Os serviços de saúde de urgência e emergência da UPA 24 horas, equipamento público atualmente sob a gestão da organização social Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, serão normalmente assegurados nas datas mencionadas neste Decreto.

§2º Os serviços essenciais de saúde de competência da Secretaria Municipal de Saúde, executados diretamente pela Administração nas unidades da rede municipal e prédio da referida Secretaria, serão assegurados conforme horários definidos pelo titular da pasta.

§3º A Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Camocim deverá desempenhar normalmente suas atividades nas datas mencionadas neste Decreto.

§4º As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) serão normalmente asseguradas nas datas mencionadas neste Decreto.

§5º O serviço de limpeza pública será normalmente assegurado nas datas mencionadas neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 17 de março de 2020.

MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal